Retirada pelas autoras

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

EMENDA ADITIVA Nº 01, ao Projeto de Resolução nº 010/2024

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
3068	09/12/24	

Acrescente o § 5º ao art. 52.

Art. único. Fica acrescentado o § 5º ao art. 52, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 52. (...)*
> *(...)*
> *§ 5º Ato da Mesa regulamentará a definição de convenientemente trajado."*

Justificativa: É mister que o Plenário da Câmara seja respeitado com a necessidade de os Vereadores trajarem-se de maneira adequada, assim, para melhor melhor regulamentar a questão, a edição de um Ato da Mesa é de grande relevância.

Mococa, 06 de dezembro de 2024.

ADRIANA BATISTA DA SILVA
Vereadora/União Brasil

ADRIANA PERIANEZ RUIZ
Vereadora/PSD

PRISCILA GONÇALVES
Vereadora/União Brasil